



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 673/2020
03/04/2020 - 10:46
IND 432/2020

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que intervenha junto às empresas de transporte público, e realize um estudo, visando resolver o problema de aglomeração dentro do transporte municipal e intermunicipal.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que uma das recomendações da Organização Mundial da Saúde para a prevenção contra o novo coronavírus é evitar aglomerações, uma vez que o vírus pode ser transmitido de uma pessoa para outra apenas com a distância de 1 metro.

Através de determinação estadual/municipal, os ônibus estão trabalhando com horário reduzido, e apesar das inúmeras recomendações para evitar o contato social, muitas pessoas necessitam continuar trabalhando e dependem do transporte público para chegarem aos seus locais de trabalho.

Com isso, além da problemática relacionada aos horários dos ônibus, o que dificulta a locomoção, temos visto grandes aglomerações no transporte, a população se vê sem opções de horários, precisando pegar ônibus com grande número de passageiros. Tal situação aumenta ainda mais a propagação do vírus, visto que no Brasil já existem muitos casos confirmados, inclusive um aqui em Indaiatuba.

É necessário que haja intervenção da prefeitura junto às empresas de transporte municipal e intermunicipal, mesmo que seja mantido os horários, que ao menos coloquem 2 ou uma quantidade de veículos suficientes para levar todos sem que haja aglomeração.

Peço que o representante do executivo analise este pedido, agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 31 de Março de 2020.

Arthur Machado Spíndola
Vereador